# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

## CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA

1. Objetivo

O presente documento tem por objetivo definir os princípios e valores que regem e orientam as condutas pessoais e profissionais no âmbito das relações da empresa com os diversos públicos para qual interage.

Para tanto, acionista, gestores, colaboradores e terceiros envolvidos diretamente as atividades da Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda, devem respeitar e seguir as políticas e procedimentos estabelecidos neste protocolo, bem como nos demais registros contidos no Manual da Qualidade e na legislação nacional, sob pena de responder individual e/ou solidariamente pelas consequências resultantes e sansões aplicadas.

2. Aplicação

Empresas e Unidades do Grupo Clean up Brazil Biotecnologia Ltda.

3. Fundamentação Legal

O Código de Conduta Ética e Profissional da Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda está alinhado aos princípios de integridade, transparência, responsabilidade e respeito, considerando as disposições da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que regulamenta os programas de integridade empresarial.

Este Código estabelece diretrizes de comportamento ético e profissional aplicáveis aos colaboradores, gestores, clientes, fornecedores e demais partes envolvidas nas atividades da empresa, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para a manutenção de um ambiente de trabalho responsável e respeitoso.

4. Aplicação

**Compliance:** é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

**Corrupção:** é o ato ou efeito de se corromper, oferecer algo para obter vantagem em negociata onde se favorece uma pessoa e se prejudica outra. É tirar vantagem do poder atribuído.

5. Aplicação

-Acionistas;
-Clientes;
-Fornecedores;
-Funcionários;

-Representantes e Distribuidores;
-Demais Stakeholders;

6. Conduta

Todos os profissionais, representantes e distribuidores devem entender e seguir o Código de Ética e Conduta de Negócios em suas relações internas e com todas as partes relacionadas no item anterior. Caso o profissional não tenha certeza se uma atividade é ética ou apropriada o mesmo deve buscar auxilio do Comitê de Ética.

7. Discriminação

Repudiamos qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados à origem, etnia, sexo, idade, características físicas e qualquer outra forma de discriminação.

8. Conflitos de Interesses

A contratação de fornecedores ou funcionários que sejam parentes, cônjuges e parceiros de união estável somente serão aceitas mediante aprovação por escrito do Comitê de Ética desde que não tenha relação de subordinação ou conflito de interesse.

9. Presentes

É inaceitável:

• Sugerir, oferecer, conceder, prometer ou receber cortesias, contribuições e favores de qualquer natureza a pessoas e empresas dos setores público e privado, terceiro setor ou a membros de partidos políticos, bem como de órgãos governamentais, em troca ou a título de facilitação de negócios, operações ou atividades ou visando benefícios indevidos para si mesmo ou para terceiros.

Em caso de dúvidas solicite ou notifique o Comitê Ético.

10. Cliente, Concorrência, Fornecedores, Acionista e Investidores

10.1 Relação com Clientes

O compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam a seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da Empresa.

Atenda aos clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes.

O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado.

Evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

É importante que todos os relacionamentos com clientes e outras partes sejam baseados em

práticas comerciais lícitas, eficientes e justas.

São permitidas despesas com refeições relacionadas às atividades profissionais, desde que sejam razoáveis, justificadas e realizadas de forma ética, lícita e em conformidade com a política interna da Clean Up Brazil.

A comercialização de produtos e serviços para órgãos públicos deve ser realizada de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Todos os colaboradores envolvidos nessas atividades devem cumprir as normas aplicáveis, garantindo a integridade das negociações e evitando qualquer prática de favorecimento indevido, fraude ou corrupção

10.2 Relação com Concorrentes

A concorrência leal deve ser o elemento básico em todas as nossas operações e relações com outras empresas do mercado.
Isto inclui não tecer comentários ou contribuir para a divulgação de boatos sobre o Grupo Clean Up ou sobre as empresas concorrentes.
O fornecimento de informações que não sejam públicas, de nossas empresas, deve sempre ser precedido da assinatura de contrato de confidencialidade entre as partes, aprovado pela diretoria executiva.
É proibido fornecer ou obter informações da nossa Empresa ou dos concorrentes, promover práticas de espionagem econômica ou obter planos e ações dos competidores por métodos escusos.

10.3 Relação com Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores devem ser realizadas de forma ética, transparente e imparcial, considerando critérios de qualidade, preço, capacidade técnica, confiabilidade e atendimento às necessidades da Clean Up Brazil.

Sempre que possível, as contratações devem ser precedidas de cotações de preços ou avaliações que assegurem a melhor relação custo-benefício para a empresa.

Devem ser evitadas relações comerciais com fornecedores que apresentem histórico de práticas ilegais, antiéticas ou que possam comprometer a integridade e a reputação da empresa.

10.4 Atividades Políticas e Associativas

A vinculação, afiliação ou colaboração com partidos políticos ou com outro tipo de entidades, instituições ou associações com fins políticos, bem como as contribuições ou serviços àqueles, deverão ser realizadas de tal forma que fique claro seu caráter pessoal e que evite qualquer envolvimento com o Grupo Clean up Brazil Biotecnologia Ltda.

## 11 Propriedades da Empresa

Os profissionais devem zelar pelos valores e pela imagem da Empresa mantendo uma postura compatível e atuando em defesa dos nossos interesses. A busca pelo desenvolvimento deve se dar com base nesses princípios, com a confiança de que nossas ações são guiadas pelos mais elevados padrões éticos.

Em particular, NÃO são aceitáveis as seguintes condutas:

•manifestar-se em nome da empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.

•usar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, know-how e outras informações de propriedade da Empresa ou por ela desenvolvidas ou obtidas;

São exemplos de conduta esperada e compatível com os valores da Empresa e a busca por resultados:

• reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicar imediatamente seu superior hierárquico;

•questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa;

•apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho.

## 12 Relações no Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito.

Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Empresa e a busca por resultados.

Quando no papel de gestor de pessoas, tenha em mente que seus profissionais o tomarão como exemplo.

Suas ações, assim, devem constituir modelo de conduta para sua equipe.

Não se admite o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.

É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada colaborador.

Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional de subordinados baseada apenas em relacionamento pessoal.

Nossas escolhas e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de qualificar nossa conduta profissional.

Em decorrência disso é necessário:

•aprender com os erros cometidos, reconhecendo-os e propondo possíveis mecanismos de prevenção, dado o seu potencial de provocar prejuízos aos demais colegas.

•realizar seu trabalho de maneira consciente, com integridade, diligência e fidelidade aos interesses da empresa.

## 13. Distribuição

O conteúdo deste Código de Ética e Conduta profissional está disponível no Site da Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda a todos os funcionários, distribuidores, representantes, acionistas, clientes, fornecedores e Demais Stakeholders.

14. Notificação

Caso o colaborador presencie ou tome conhecimento de alguma violação das diretrizes deste Guia, deverá comunicar a situação ao Departamento Responsável, pelo e-mail **rh@cleanupbrazil.com.br,** ou por meio do **Canal de Escuta e Relato Confidencial**.

As comunicações serão tratadas com sigilo, respeito e responsabilidade, buscando a apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Ao comunicar uma possível irregularidade, o colaborador contribui para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, seguro e transparente, reforçando os valores e princípios da Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda.
Não será admitida qualquer forma de represália contra quem realizar um relato de boa-fé.